



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 112 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Designa responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato STJ n. 78/2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 024716/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a chefia ou a chefia substituta da Coordenadoria de Multimeios para gestão do Contrato STJ n. 78/2022, firmado com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de *designer*, analista de mídias sociais e *webdesigner* com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 2º Designar as chefias do Núcleo de Relações Interinstitucionais e Internacionais e da Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira para gestão do Contrato STJ n. 78/2022, firmado com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de designer, analista de mídias sociais e webdesigner com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Art. 3º As atribuições referentes à gestão de contrato constam do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 4º Designar o servidor Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465, para fiscalização técnica, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 5º Designar a servidora Cecilia Silva Barroso, matrícula S034970, para fiscalização técnica, no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Art. 6º As atribuições referentes à fiscalização técnica constam do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 214 de 30 de setembro de 2022](#).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 02/06/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3530866** e o código CRC **7164D225**.
